



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 032/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária de Ibiracema.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Agropecuária de Ibiracema, CNPJ 05.054.389/0001-71, com sede no Município de Catanduvas / Paraná, que congrega os produtores do Distrito de Ibiracema.

Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, 23 de outubro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA